



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 088/2024

AUTORIZA FRACIONAMENTO DE LOTE URBANO, APROVA ÁREA REMANESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a fracionar O LOTE URBANO Nº 130-A DA QUADRA N.º 60, de propriedade de Aneli Morschbacher, com a área de **468,00 m²**, localizado no lado par da Rua do Engenho, distante 42,20 metros da esquina com a Rua Coroados, no quarteirão formado pelas ruas do Engenho, Coroados, Alto Uruguai e do Seminário, município de Crissiumal RS, com as seguintes confrontações: Ao Norte: uma linha de 21,56 metros com o Lote Urbano nº 130; Ao Sul: por uma linha de 19,50 metros do lote urbano nº 114; A Leste: por uma linha de 22,80 metros com o lote urbano nº 129 E, a Oeste: por uma linha de 22,80 metros com a Rua do Engenho.

Art. 2º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a criar O LOTE URBANO Nº 130-C DA QUADRA N.º 60, de propriedade de Aneli Morschbacher, com a área de **244,44 m²**, localizado no lado par da Rua do Engenho, distante 53,25 metros da esquina com a Rua Coroados, no quarteirão formado pelas ruas do Engenho, Coroados, Alto Uruguai e do Seminário, município de Crissiumal RS, com as seguintes confrontações: Ao Norte: 03 linhas: uma linha de 0,90 metros, uma linha de 2,20 metros e outra linha de 18,00 metros, todas com o Lote Urbano nº 130-A; Ao Sul: por uma linha de 19,50 metros do lote urbano nº 114; A Leste: por uma linha de 12,75 metros com parte do lote urbano nº 129 E, a Oeste: por uma linha de 11,75 metros com a Rua do Engenho.

Art. 3º - Fica aprovada como área remanescente O LOTE URBANO Nº 130-A DA QUADRA N.º 60, de propriedade de Aneli Morschbacher, com a área de **223,56 m²**, localizado no lado par da Rua do Engenho, distante 42,20 metros da esquina com a Rua Coroados, no quarteirão formado pelas ruas do Engenho, Coroados, Alto Uruguai e do Seminário, município de Crissiumal RS, com as seguintes confrontações: Ao Norte: uma linha de 21,56 metros com o Lote Urbano nº 130-B; Ao Sul: 03 linhas: uma linha de 0,90 metros, uma linha de 2,20 metros e outra linha de 18,00 metros, todas com o lote urbano nº 130-C; A Leste: por uma linha de 10,05 metros com o lote urbano nº 129 E, a Oeste: por uma linha de 11,05 metros com a Rua do Engenho.

Art. 4.º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL,
Estado do Rio Grande do Sul, aos 16 dias do mês de maio de 2024.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 088/2024

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

O Projeto de Lei que ora estamos encaminhando para apreciação de Vossas Senhorias visa à autorização para fracionar o Lote Urbano nº 130-A, da Quadra nº 60, com área de 468,00 m², de propriedade de Aneli Morschbacher, conforme Mapa de Localização e Memorial Descritivo em anexo.

O fracionamento se faz necessário para que a proprietária possa regularizar a área junto ao Registro de Imóveis, criando o lote nº 130-C (com área de 244,44 m²), ficando o lote nº 130-A (com área de 223,56m²) como área remanescente.

Diante do acima exposto, esperamos contar com a aprovação desta Casa Legislativa.

Crissiumal, RS, 16 de maio de 2.024.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
SECRETARIA

DE

Protocolo N° 1251 de 09/05/2024

CRISSIUMAL

Protocolista

Ilmo Senhor Prefeito Municipal

Aneli Morschbacher

Nome/Razão Social

Rua Do Engenho n° 96 - Crissiumal – RS

Endereço

540.589.610-15

Inscr. No Cadastro Físico Social

Inscr. no Cadastro Econômico Social

Requer:

Anuência do Município para com o fracionamento do lote urbano n° 130-A, da quadra n° 60, com a área de 244,44 m², doravante denominado de lote urbano n° 130-C, sito no lado par da Rua Do Engenho, distante 53,25 da esquina com a Rua Coroados, nesta cidade.

→ Após Analisar a Matrícula do Imóvel e os "Beis" Conseqüentes de Fracionamento, Conferimos Equivalência e Veracidade nos dados Apresentados. Assim, Praceia-se o Anuimento deste Fracionamento.

Carlos Andre Hammes
Engenheiro Civil
CREA RS 249113

Nestes termos, pede deferimento.

PREFEITURA MUNICIPAL
CRISSIUMAL - RS

DESTINO _____

Crissiumal, 01 de setembro de 2023.

Data: 1 / 1

Assinatura

Aneli Morschbacher

Assinatura



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CRISSIUMAL
REGISTRO DE IMÓVEIS

JOSÉ DELMAR MOTTA - REGISTRADOR CNM: 100347.2.0010028-40



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

MATRÍCULA	 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CRISSIUMAL - RS LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL	CNM Nº 100347.2.0010028-40				
		<table border="1"> <tr> <td style="width: 50px;">FICHA</td> <td style="width: 50px;">MATRÍCULA</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">01</td> <td style="text-align: center;">10 028</td> </tr> </table>	FICHA	MATRÍCULA	01	10 028
FICHA	MATRÍCULA					
01	10 028					
Crissiumal, 26 de outubro de 2010						
<p>IMÓVEL Lote urbano numero 130 A da quadra 60 com a área de 468,00 m2 sem benfeitorias, sito ao lado PAR da Rua do Engenho, distante 42,20 m da esquina com a rua Coroados, nesta cidade, no quarteirão formado pelas ruas do Engenho, Coroados, Alto Uruguai, e do Seminário, nesta cidade. com as seguintes confrontações ao NORTE : Uma linha de 21,56 m com o lote urbano n 130 ao SUL uma linha de 19,50 metros com o lote urbano 114 ao LESTE uma linha de 22,80 metros com o lote urbano n 129 e ao OESTE uma linha de 22,80 m com a rua do Engenho -.</p> <p>PROPRIETARIA: ANELI MORSCHBACHER CPF 540.589.610/15 brasileira, solteira, maior, costureira, residente(s) e domiciliado(s) neste município.</p> <p>ORIGEM : R10/5345 livro 02 deste ofício .</p> <p>PROTOCOLO N° 45265 folhas 098 do livro 5 C E.11,10 R73091147 Crissiumal, 26 de outubro de 2010 S 0153.02 1000002 00050 Belª .Ilaide Marli Jalowietzki Grün – Registradora</p> <p>Av-1/10.028/CRISSIUMAL, 20 de fevereiro de 2024/ ATUALIZAÇÃO DE DADOS DA PROPRIETÁRIA. Nos termos do requerimento datado de 19/02/2024, instruído com documentos comprobatórios, faço constar que a proprietária do imóvel objeto da presente matrícula ANELI MÖRSCHBÄCHER é filha de Aloysio Mörschbacher e de Idalina Alice Gerhard Mörschbacher, portador da carteira de identidade nº 3046928754, expedida pela SSP/RS em 15/08/2018 e está inscrita no CPF sob nº 540.589.610-15. PROTOCOLO: Título apontado sob número 66263 em 20/02/2024. Oficial do Registro de Imóveis: José Delmar Motta E.R\$115,50. Selo: 0153.01.2200002.07674 - R\$2,00/0153.04.2300001.03183 - R\$4,90</p> <p>Av-2/10.028 / CRISSIUMAL, 20 de fevereiro de 2024/ CONSTRUÇÃO. Nos termos do requerimento datado de 19/02/2024, instruído com Certidão de Averbação, Certidão de Existência e Certidão de Habite-se nº 053/23 fornecidas pela Prefeitura Municipal de Crissiumal/RS, e CND da Receita Federal do Brasil com número de Aferição nº 90.016.95560/65-001 emitida em 08/11/2023, com validade até 06/05/2024, faço constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula existe edificada uma residência em alvenaria, medindo 107,00m², avaliada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos em R\$55.000,00.</p>						
CONTINUA NO VERSO						

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior - - - - -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CRISSIUMAL - RS
 LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CNM N° 100347.2.0010028-40

FICHA	MATRÍCULA
1v	10028

de de 20

PROTOCOLO: Título apontado sob número 66263 em 20/02/2024.

Oficial do Registro de Imóveis: José Delmar Motta
 E.R\$215,70. Selo: 0153.01.2200002.07675 - R\$2,00; 0153.07.1300001.03782 - R\$53,70

Av-3/10.028 / CRISSIUMAL, 20 de fevereiro de 2024/ CONSTRUÇÃO.

Nos termos do requerimento datado de 19/02/2024, instruído com Certidão de Averbação, Certidão de Existência e Certidão de Habite-se nº 054/23 fornecidas pela Prefeitura Municipal de Crissiumal/RS, e CND da Receita Federal do Brasil com número de Aferição 90.016.95554/67-001 emitida em 08/11/2023, com validade até 06/05/2024, faço constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula **existe edificada uma residência em alvenaria, medindo 86,14m²**, avaliada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos em R\$50.000,00.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 66263 em 20/02/2024.

Oficial do Registro de Imóveis: José Delmar Motta
 E.R\$215,70. Selo: 0153.01.2200002.07676 - R\$2,00; 0153.06.1300001.05507 - R\$35,90

Av-4/10.028/CRISSIUMAL, 20 de fevereiro de 2024/ ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL.

Nos termos do requerimento datado de 19/02/2024, instruído com documentos comprobatórios, faço constar que: **I) DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** A designação cadastral deste imóvel perante a Prefeitura Municipal de Crissiumal/RS é **nº2324**; e **II) NÚMERO DO IMÓVEL:** O número do imóvel objeto desta matrícula é **nº88**.

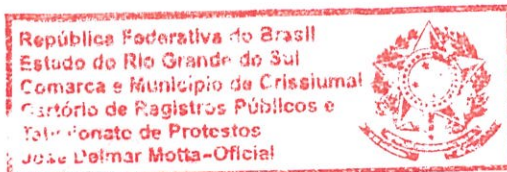
PROTOCOLO: Título apontado sob número 66263 em 20/02/2024.

Oficial do Registro de Imóveis: José Delmar Motta
 E.R\$115,50. Selo: 0153.01.2200002.07677 - R\$2,00; 0153.04.2300001.03184 - R\$4,90

CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
 Crissiumal-RS, 23 de fevereiro de 2024, às 09:51:18.
 Total: R\$47,40
 Certidão 2 páginas: R\$18,30 (0153.03.2200002.03304 = R\$4,00)
 Busca em livros e arquivos: R\$12,50 (0153.03.2200002.03303 = R\$4,00)
 Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0153.01.2200002.07750 = R\$2,00)

Belª Vanessa K. Martini Schenkel - Substituta



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
100347 53 2024 00001066 00

BCI BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

PLANTA DE SITUAÇÃO : ESCALA 1 / 2000

TOPOGRAFIA

- Plana
 Irregular

PEDOLOGIA

- Firme
 Alagado
 Inundável

SITUAÇÃO

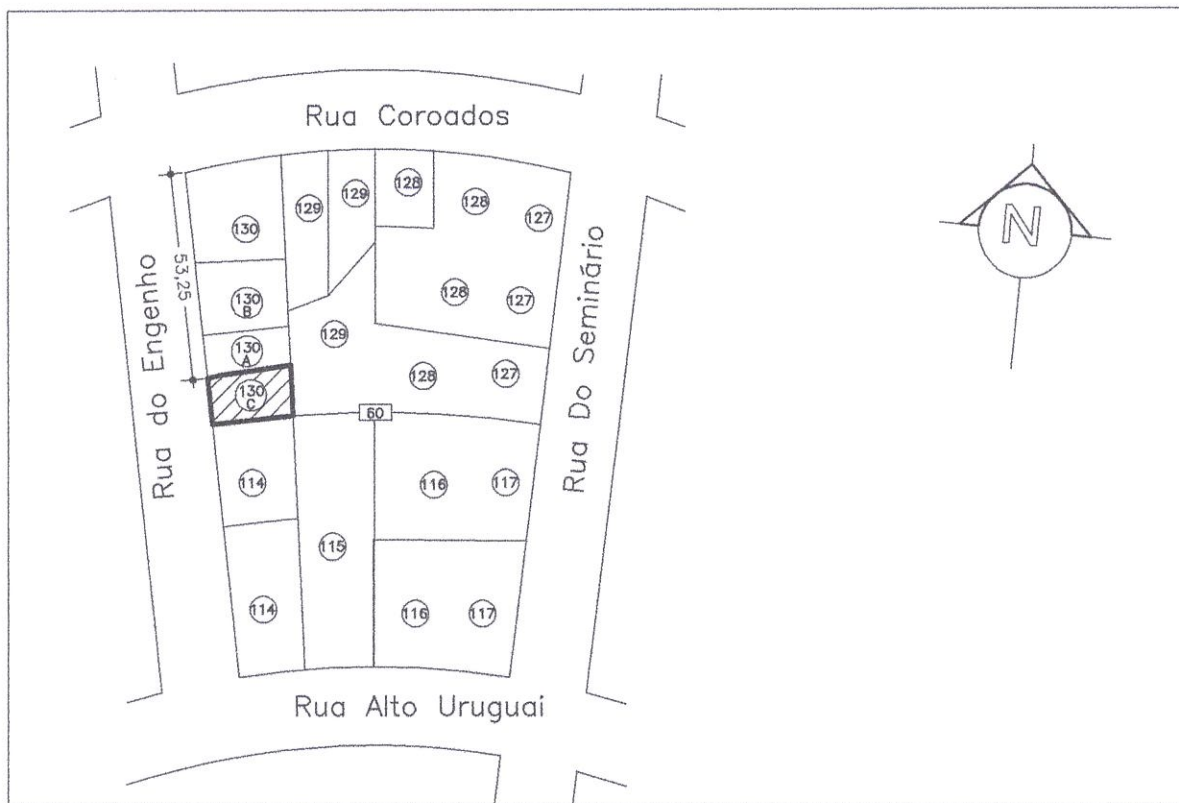
- Esquina
 Meio de Quadra
 Vila
 Encravado

LOGRADOURO

- Abaixo do Nível
 Acima do Nível
 Ao Nível

EDIFICAÇÃO

- Madeira
 Alvenaria
 Mista



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO : ESCALA 1 / 500

ESTRUTURA

- Alvenaria
 Metálica
 Madeira
 Concreto

COBERTURA

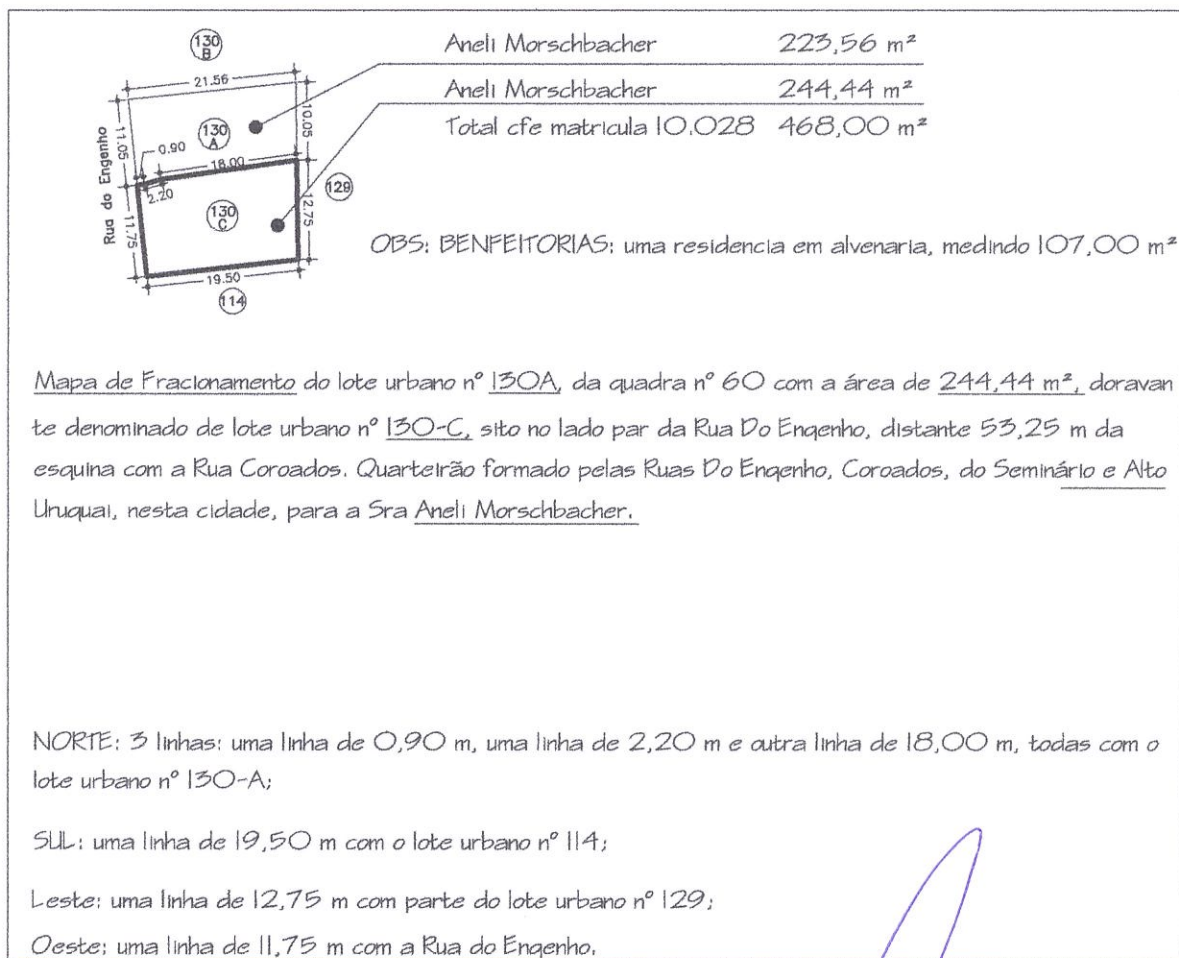
- Zinco
 Amianto
 Barro

INST. SANIT.

- Sem
 Externa
 Interna

INST. ELÉTR.

- Sim
 Não



CRISSIUMAL, 01 de setembro de 2023.

Aneli Morschbacher
 Aneli Morschbacher

Proprietário

Marco Aurélio Nedel
 Prefeito Municipal

Paulo Rogério Kaufmann
 CREA MS 6715 D
 Resp. Técnico

BCI BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

PLANTA DE SITUAÇÃO : ESCALA 1 / 2000

TOPOGRAFIA

- Plana
 Irregular

PEDOLOGIA

- Firme
 Alagado
 Inundável

SITUAÇÃO

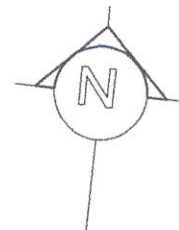
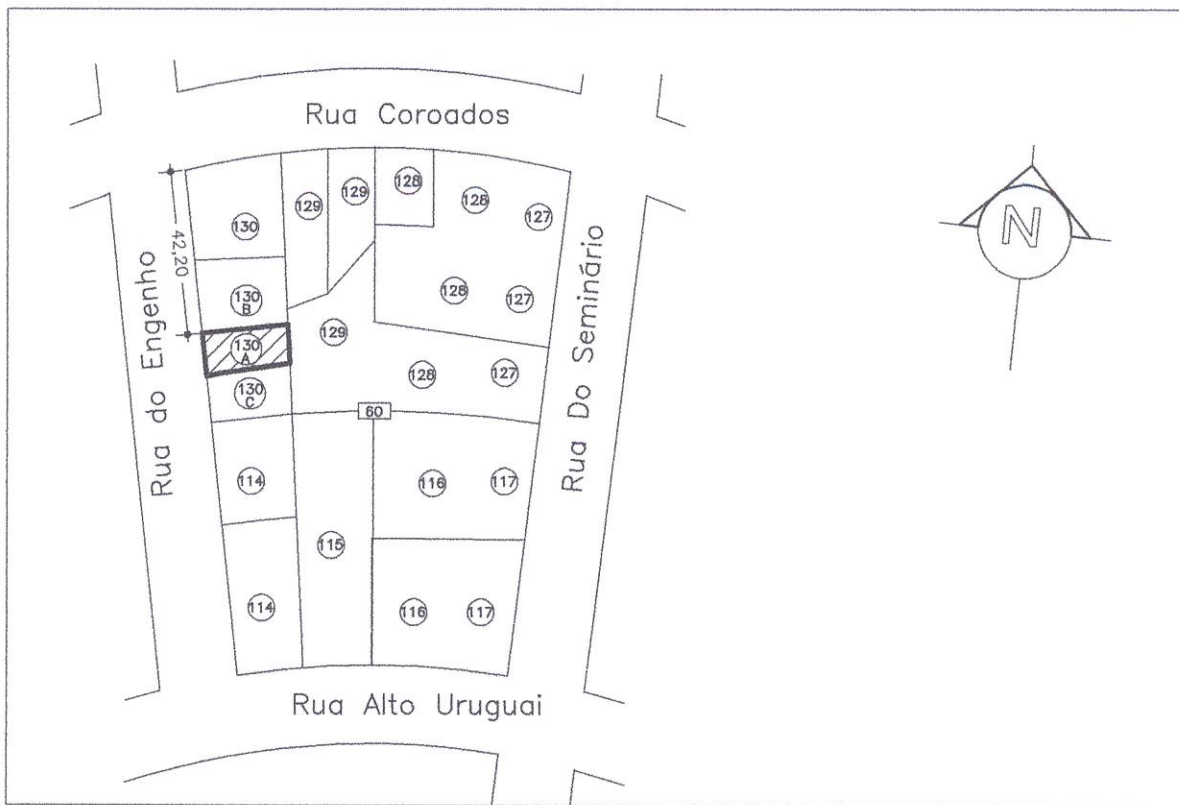
- Esquina
 Meio de Quadra
 Vila
 Encravado

LOGRADOURO

- Abaixo do Nível
 Acima do Nível
 Ao Nível

EDIFICAÇÃO

- Madeira
 Alvenaria
 Mista



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO : ESCALA 1 / 500

ESTRUTURA

- Alvenaria
 Metálica
 Madeira
 Concreto

COBERTURA

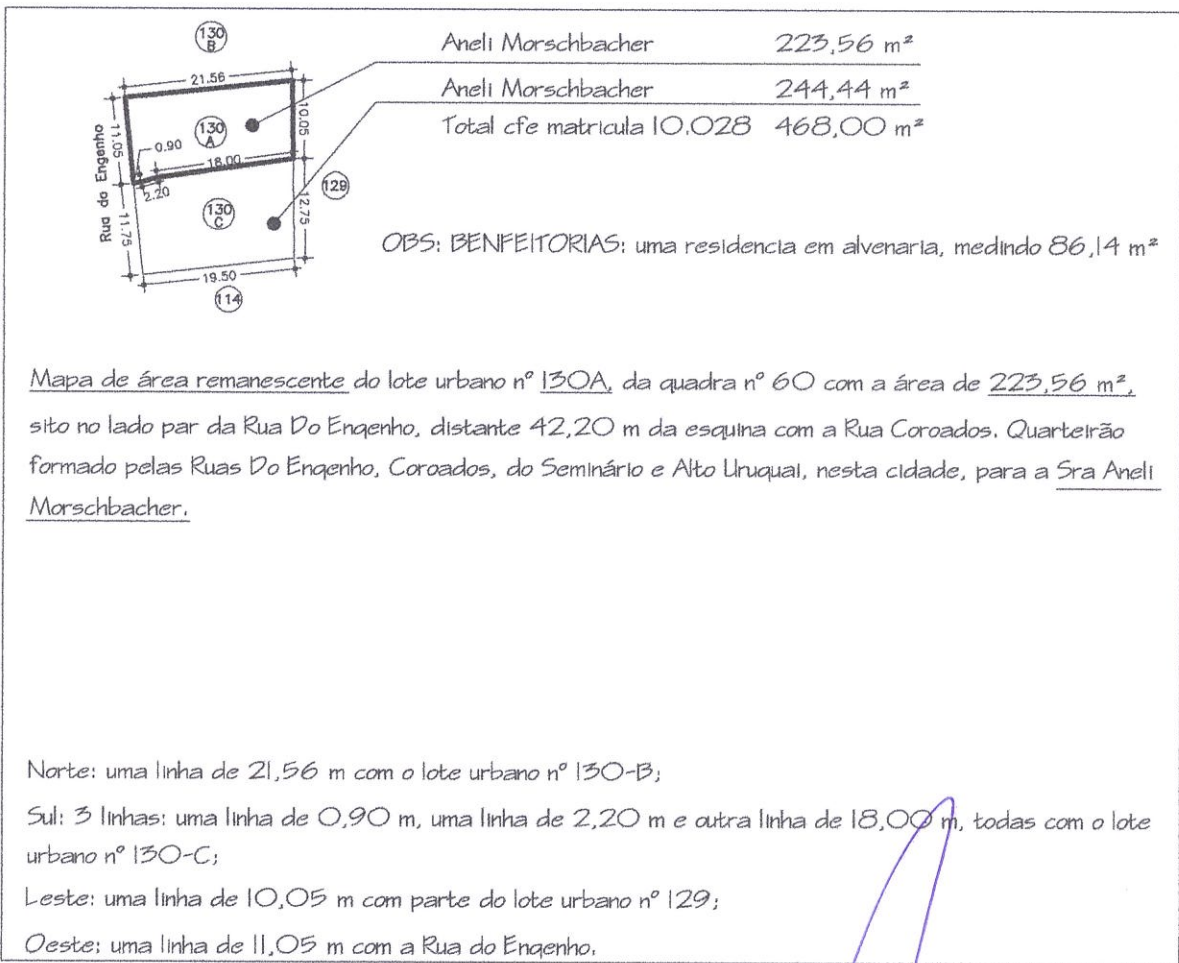
- Zinco
 Amianto
 Barro

INST. SANIT.

- Sem
 Externa
 Interna

INST. ELÉTR.

- Sim
 Não



CRISSIUMAL, 01 de setembro de 2023.

Aneli Morschbacher
 Aneli Morschbacher

Proprietário

Marco Aurélio Nedel
 Prefeito Municipal

Paulo Rogério Kaufmann
 CREA MS 6713 D
 Resp. Técnico